



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 4/2016 -----

-----Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC.1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **17 de fevereiro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.030.944,47 € (dois milhões, trinta mil, novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Ramalhete, Nuno Ribeiro e João Brito. O Sr. Presidente e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1- INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE**-----

**1.1.1 – ESTATUTO PME EXCELÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO A EMPRESAS DO CONCELHO – VOTO DE LOUVOR**-----

**D.A.G.F.**

-----O vereador João Ramalhete propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor às quatro empresas do concelho de Oliveira do Hospital que, recentemente, foram distinguidas com o estatuto PME Excelência atribuído pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, a saber: Irmãos Combustível, Lda.; Paulo Amaral, Unipessoal, Lda; Salsicharia Beira Serra Lda. e Serração Paletes de Madeira Henriques, S.A.. e ainda à empresa SEILIMP – Produtos de Higiene e Limpeza, que apesar de manter a sua sede social no concelho de Seia conta com amplas e modernas instalações no concelho de Oliveira do Hospital.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de louvor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**1.2 – VOTOS DE RECONHECIMENTO:** -----

**1.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE MERUGE** -----

**D.A.G.F.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Associação de Jovens de Meruge pelo seu 20.º aniversário, comemorado no passado fim de semana. Enalteceu o trabalho desenvolvido pela referida Associação, sublinhando que “20 anos de Associativismo e merecem o nosso reconhecimento até porque o Associativismo Juvenil é um meio, por excelência, de exercício de cidadania”. Acrescentou que “as Associações são espaços onde se ganha o sentido de pertença a uma comunidade e têm uma importância social e cultural que importa valorizar”. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**1.2.2 - ATLETA CARLA CABRAL** -----

**D.A.G.F.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta Carla Cabral, do Clube Atlético de Oliveira do Hospital (CAOH), por ter vencido a competição feminina do 1º Campeonato Distrital de Trail Longo (30Km), organizado pela Associação de Atletismo de Coimbra (ADAC), sagrando-se assim campeã distrital. Fez saber que a referida prova realizou-se no passado dia 14 de fevereiro, em Poiares (Poiares Trail 2016), tendo participado 43 atletas filiados, em representação de 10 clubes, num total de 1.200 participações, onde a atleta oliveirense cumpriu os 30 km em 2.30.33.77 horas. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro, aproveitando esta referência ao Trail, informou que, “após reunião realizada na passada semana na Associação de Atletismo de Coimbra, recebemos, ontem, a confirmação da integração do Trail do Colcurinho na Taça Distrital de Trail Running, recentemente criada pela Associação de Atletismo de Coimbra.-----

**1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO** -----

**1.3.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE** -----

**D.A.G.F.**

-----O vereador João Brito questionou o Presidente da Câmara relativamente ao montante que a Câmara Municipal já atribuiu à Associação Desportiva Nogueirense para comparticipar as obras de ampliação da sede social daquela Associação, ao que o Presidente da Câmara respondeu que “a Câmara Municipal, até à data, já atribuiu àquela coletividade 100.000,00 € (cem mil euros). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**1.3.2 – FUNDAÇÃO DONA MARIA EMÍLIA DE VASCONCELOS CABRAL** -----

**D.A.G.F.**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 4 de fevereiro de 2016, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e depois de questionado pelo vereador João Brito, o Presidente da Câmara informou que antes de qualquer decisão que a Câmara Municipal possa vir a tomar sobre esta matéria foi enviada uma carta à Fundação Dona Maria Emília de Vasconcelos Cabral para que sejam prestados esclarecimentos adicionais relativamente ao teor da carta anteriormente recebida, tendo tecido breves considerações sobre o assunto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**1.4- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.4.1 - TAÇA HUGO DOS SANTOS'2016 – VOTO DE RECONHECIMENTO**-----

U.D.E.S

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento ao vereador Nuno Ribeiro, extensível a toda a equipa do Pelouro do Desporto, pelo excelente trabalho desenvolvido no âmbito da organização/realização do evento “Taça Hugo dos Santos”, que decorreu no passado fim de semana.-----

**1.4.2 - CONDIÇÕES CLIMATÉRICAS ADVERSAS - OCORRÊNCIAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

G.C.A.L.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que as condições climatéricas adversas que, nos últimos dias, se fizeram sentir no concelho de Oliveira do Hospital causaram variadíssimos estragos. Fez assim saber que entre os dias 12, 13 e 14 de fevereiro, verificaram-se no concelho as seguintes ocorrências: 11 quedas de árvores, 8 quedas de muros/paredes, 63 deslizamento de terras e 8 inundações/cheias. Prosseguiu manifestando a sua preocupação face ao elevado número de ocorrências com prejuízos elevados para o nosso território, mas sobretudo ao nível das inundações que nos últimos anos se têm registado na Ilha do Picoto, em Avô, uma situação que tem provocado variadíssimos estragos, em particular na Praia Fluvial, para além de estar a tornar-se numa situação recorrente nos períodos de inverno. Enalteceu no entanto o excelente trabalho desenvolvido no terreno pelas equipas da Câmara Municipal em estreita colaboração com todos os Agentes da Proteção Civil, como os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e de Lagares da Beira e a GNR assim como pelos senhores Presidentes de Junta e suas equipas, no sentido de repararem, com a brevidade possível, os danos causados pelas referidas intempéries.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

**2 - ORDEM DO DIA**-----

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária pública realizada no dia 4 de fevereiro de 2016 (ATA N.º 3/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.2 – RATIFICAÇÕES:** -----

**2.2.1 – CEDÊNCIA DA BIBLIOTECA LUDOTECA DE LAGARES DA BEIRA** -----

**D.A.G.F./DOC.2**

-----Tendo presente o e-mail remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Galizes, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 1 de fevereiro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu àquela instituição, autorização para utilização do espaço da Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, no dia 8 de fevereiro do ano em curso, no horário compreendido entre as 14:30 horas e as 17:00 horas. -----

**2.2.2 – FAAD - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

**D.P.G.T./DOC.3**

-----Tendo presente a informação dos serviços relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas inerentes ao licenciamento do “Projeto de Alterações da Ampliação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Serviços de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, Creche e Centro de Atividades de Tempos Livres”, apresentado pela FAAD - Fundação Aurélio Amaro Dinis, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 16 de fevereiro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu àquela instituição a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento do projeto em causa, no valor total de 1.864,52 € (mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), sendo que 830,25 € (oitocentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos) se referem ao processo de ampliação para dotar as instalações de mais quatro quartos, para o alojamento de oito utentes e 1.034,27 € (mil e trinta e quatro euros e vinte e sete cêntimos) se reportam à ampliação da cozinha (remodelação do espaço). -----

**2.2.3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE – LICENCIAMENTO DE MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA** -----

**D.A.G.F./DOC.4**

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 450, de 12 de janeiro de 2016, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 16 de fevereiro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Recreativa e Cultural Catraíense, autorização para o exercício de “Manifestação Desportiva”, denominado de “XI Passeio TT Rota da Água” na área do Município de Oliveira do Hospital, no dia 14 do corrente mês de fevereiro, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.3 - ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL POR PRESCRIÇÃO** -----

D.A.G.F./DOC.5

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei nº 398/98, de 17 de dezembro, na atual redação, e bem assim nos termos do nº 1, do artigo 15º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 12 de fevereiro de 2016 e respetiva adenda, datada de 17 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das dívidas prescritas relativas a Consumo de Água (4.310,28 €) e Mercados e Feiras - Terrado(185,67 €), respeitantes ao ano de 2007, no montante de 4.495,95 € (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), e que constam das listagens que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, devendo os responsáveis pelos serviços emissores a que os respetivos rendimentos dizem respeito proceder à anulação dos conhecimentos em poder da Tesouraria Municipal. -

**2.4 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO/ EMISSÃO DE PARECER** -----

**2.4.1 – ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO FUNÇÃO PUBLIKA, NO ÂMBITO DA XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA** -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 25 de janeiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Realização de espetáculo musical com o Grupo Função Publika, no dia 5 de março, no âmbito da “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela e Outros Produtos Locais de Qualidade”, à empresa “Orquestras Costa verde & F.P., Lda.”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 6.000,00 € (seis mil euros), acrescido de IVA quando devido.-----

**2.4.2 – ESPETÁCULO MUSICAL COM O GRUPO FUNÇÃO PUBLIKA, NO ÂMBITO DA EXPOH'2016** -----

D.A.G.F./DOC.7

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 25 de janeiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Realização de espetáculo musical com o Grupo Função Publika, no dia 30 de julho, no âmbito da “EXPOH”, à empresa “Orquestras Costa verde & F.P., Lda.”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA quando devido.-----

**2.4.3 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F./DOC.8

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 16 de fevereiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata., a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “Manutenção de Espaços Verdes”, à empresa “Beira Jardins – Manutenção de Jardins, Lda.”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 8.900,00 € (oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.4.4 - “ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA E OUTROS ELEMENTOS NO ÂMBITO DA XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”**-----

D.A.G.F./DOC.9

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 16 de fevereiro de 2016, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata., a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação da aquisição de serviços para “ALUGUER, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA E OUTROS ELEMENTOS NO ÂMBITO DA XXV FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, à empresa “MULTITENDAS – Comércio e Aluguer de Tendas, Lda.”, mediante processo de ajuste direto, no valor estimado de 14.325,00 € (catorze mil, trezentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

**A) ENTIDADES:**-----

**A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, e à semelhança do ano transato, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **3.653,10 € (três mil, seiscentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), ou seja, 608,85 € (seiscentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) /mês**, para fazer face às despesas tidas com o aluguer de módulos de balneários colocados nas instalações do relvado sintético no campo de futebol daquela Associação, **até ao final do mês de junho do ano em curso**, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

**A-3) ASSOCIAÇÃO BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação BLC3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro**, um subsídio no montante de **60.000,00 € (sessenta mil euros)**, a pagar em **12 prestações mensais de 5.000,00 € (cinco mil euros) /cada**, como comparticipação de parte dos 15% não financiado pelos fundos estruturais no contexto das obras de requalificação do espaço edificado das antigas instalações da ACIBEIRA, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

**A-4) MOVIMENTO DE ESPIRITUALIDADE DA SAGRADA FAMÍLIA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Movimento de Espiritualidade da Sagrada Família de Ervedal da Beira**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)**, como apoio à aquisição de uma imagem do Senhor dos Passos e respetivo andor processional, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

**A-5) GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS DE ALDEIA DE NOGUEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Aventura e Preservação das Origens de Aldeia de Nogueira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-6) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARGANIL - CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE COIMBRA INTERIOR** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento de Escolas de Arganil - Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior**, um subsídio no montante de **1.195,76 € (mil, cento e noventa e cinco euros e setenta e seis cêntimos)**, para fazer face a despesas decorrentes do “V Encontro - Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental - Formação de Docentes”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

**B) AUTARQUIAS:** -----

**B-1) FREGUESIA DE ALDEIA DAS DEZ** -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 2195, de 12 de fevereiro de 2016, remetido pela Freguesia de Aldeia das Dez, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à requalificação da Praça dos Combatentes, em Aldeia das Dez, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 6.000,00 €(seis mil euros). -----

**2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----

**2.6.1 - OBRAS PARTICULARES:**-----

**2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

D.P.G.T./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 12 de fevereiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**2.6.1.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS EM PRESTACÕES**-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento apresentado pelo Sr. João Augusto Nabais Neca, a solicitar autorização para efetuar o pagamento do valor de 1.728,56 € (mil, setecentos e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), relativo a taxas urbanísticas devidas pela legalização de um pavilhão para comércio, em onze prestações, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e tendo em conta o interesse público na manutenção do posto de trabalho inerente à legalização do pavilhão em causa e a urgência manifestada pelo requerente, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, autorizar o pagamento do referido montante, em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

onze prestações, sendo a primeira, no valor de 528,56 € (quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), e o valor restante em dez prestações de 120,00 € (cento e vinte euros) cada, sem juros, com início no mês de fevereiro de 2016, e não no mês de janeiro como solicitado pelo requerente. -----

**2.6.1.3 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REQUERIDO POR VÍTOR MANUEL DA COSTA RODRIGUES, NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), PUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO** -----

**D.P.G.T./DOC.11**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento apresentado por Vítor Manuel da Costa Rodrigues, na qualidade de proprietário da exploração pecuária de classe 3, com o Título de Exploração n.º 006958/01/C 12010, com o Registo de Exploração (NRE) n.º 2016079, com sede na Quinta de São João, n.º 11, 3400-456 Nogueira do Cravo, contribuinte n.º 103300589, a solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária atrás referida, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

-----Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e respetiva Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro, da DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que prorrogou o prazo para apresentação dos pedidos de regularização das atividades pecuárias, a Câmara Municipal tendo presente o conteúdo da informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação pecuária do requerente, Vítor Manuel da Costa Rodrigues, de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração pecuária supra citada, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/ Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). -----

**2.6.1.4 - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, REQUERIDO POR LUÍS FERNANDO FERREIRA MORAIS, NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE), PUBLICADO PELO DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO** -----

**D.P.G.T.**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento apresentado por Luís Fernando Ferreira Morais, na qualidade de proprietário da exploração pecuária de classe 2, com o Título de Exploração n.º 4707/01/C, com o Registo de Exploração (NRE) n.º 5001951, com sede na Rua



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Fonte Lameira, n.º 20, 3400-665 São Gião, contribuinte n.º 171641450 a solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária atrás referida, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

-----Atento o disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e respetiva Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro, da DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que prorrogou o prazo para apresentação dos pedidos de regularização das atividades pecuárias, a Câmara Municipal tendo presente o conteúdo da informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata (DOC.11), deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável, considerando a atividade desenvolvida, bem como a regularização da respetiva instalação pecuária do requerente, Luís Fernando Ferreira Morais, de relevante interesse para o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, submeter o presente parecer favorável à aprovação da Assembleia Municipal, para o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração pecuária supra citada, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, para efeitos de eficácia, e posterior Revisão/ Alteração do Plano Diretor Municipal no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE). -----

**2.6.2 - OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**-----

**2.6.2.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

**2.6.2.2 – LOTEAMENTO CAMARÁRIO DE NOGUEIRA DO CRAVO – LOTE N.º 16 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA**-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 30 de outubro de 2015, que autorizou a venda do lote de terreno n.º 16, do Loteamento Camarário de Nogueira do Cravo, com a área 228 m<sup>2</sup>, sito ao Trespasse ou Gorma, na freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, inscrito na matriz sob o artigo urbano número 1849, da freguesia de Nogueira do Cravo e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 1997/20010111, da freguesia de Nogueira do Cravo, pelo Sr. Mário Manuel Lopes Fernandes, portador do Cartão de Cidadão n.º 04215554 1 ZZ2, contribuinte fiscal número 124748767, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Maria Luísa Costa dos Santos Fernandes, portadora do Cartão de Cidadão número 08171133 6 ZZ2, contribuinte fiscal número 134266943, ambos residentes na Rua de Santo António, 17, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, ao Sr. Gonçalo Eduardo Neves Ribeiro, residente na Rua do Fontanário, n.º 5, Alfangela, 3400-432 Nogueira do Cravo, segundo classificado no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

respetivo concurso, e tendo presente o requerimento do Sr. Mário Manuel Lopes Fernandes sobre o mesmo assunto, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada de 11 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, autorizar a extinção da cláusula resolutive inscrita no registo predial que fixava ao primeiro um prazo de dois anos para início das obras e de cinco para a sua conclusão, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Construção do Loteamento Camarário de Nogueira do Cravo, e consequentemente autorizar o cancelamento do ónus de inalienabilidade que incide sobre o prédio número 1997, da freguesia de Nogueira do Cravo, registado pela Ap 177, de 2012/12/04.-----

-----Tendo em conta que o novo adquirente beneficia das condições de acesso à aquisição dos lotes, mais foi deliberado impor-lhe a obrigação de observar as disposições do referido Regulamento de Construção do Loteamento Camarário de Nogueira do Cravo.”-----

**2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

**2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.13

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de fevereiro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.7.2 - DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO - EXECUÇÃO DO CADASTRO PREDIAL (SINERGIC)**-----

D.I.O.M

-----No seguimento do N/ofício, com o registo de saída número 381, de 22 de janeiro de 2016, sobre o assunto em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício circular, com o registo de entrada número 1635, de 3 de fevereiro de 2016, remetido pela Direção-Geral do Território (DGT), a informar que aquela entidade, encontra-se em fase de validação do trabalho e em reuniões com os restantes parceiros da Administração Pública no projeto, dando conta de que, brevemente, será agendada uma reunião com o Município de Oliveira do Hospital sobre o SINERGIC, informando no entanto de que, a Equipa de Apoio Técnico desta Câmara Municipal, encontrar-se-á a exercer as suas funções até à conclusão do projeto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:**-----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL**-----

**3.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – CAROLINA SANTOS MARQUES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

com a informação social nº 27/GASS, datada de 10 de fevereiro de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária, nos meses de outubro e novembro de 2015, e autorizar a D. Carolina Santos Marques a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 43,42 € (quarenta e três euros e quarenta e dois cêntimos), em cinco (5) prestações mensais, com início no mês de março do ano em curso, sendo as quatro primeiras de 9,00 € (nove euros) ea última de 7,42 € (sete euros e quarenta e dois cêntimos), ambas acrescidas de juros legais.-----

**3.1.1.2 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – PATRÍCIA COELHO**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

**3.1.1.3 – CANTINA MUNICIPAL**-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----a Cantina Municipal destina-se ao fornecimento de refeições aos funcionários da Câmara Municipal, respetivos cônjuges e filhos menores, membros dos órgãos autárquicos quando no desempenho de funções autárquicas e bem assim, com caráter de exceção, a pessoas convidadas pelo Executivo; -----

-----de harmonia com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal “...gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.”, cabendo-lhe igualmente, nos termos da alínea v) do mesmo articulado “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;” -----

-----a munícipe Violinda de Jesus Neves, com 88 anos, vive só, em situação de vulnerabilidade, nos arredores do edifício dos Paços do Município, está tipificada como pertencendo a um estrato social desfavorecido ou dependente, tendo-se pautado a sua vida, enquanto dispôs das condições físicas necessárias, por ações de voluntariado em prol da comunidade mais carenciada, conforme caracterização feita pelo Gabinete de Ação Social e solicitou autorização para que lhe fossem fornecidos os almoços pela Cantina Municipal, consumindo a refeição na sua residência. Assim e nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento da Cantina Municipal, das alíneas ee) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea f) do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar, a título excecional, o fornecimento do almoço diário (refeição ligeira) na Cantina Municipal à munícipe Violinda de Jesus Neves, mediante pagamento da importância devida.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS – CUMPRIMENTO DE TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO (TSN) – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2015**-----

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente a informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, com o registo de entrada número 1412, de 28 de janeiro de 2016, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que, em 2015, e relativamente a subsídios e/ou isenções concedidos diretamente às famílias, o Município de Oliveira do Hospital investiu um total de 12.551,99 € (doze mil, quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e nove cêntimos), ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. Realçou que estes apoios do Município beneficiaram no ano transato 34 famílias em situação de insuficiência e/ou inexistência de recursos económicos para fazer face a despesas básicas do dia-a-dia, nomeadamente, pagamento de rendas de casa, aquisição de bens e serviços na área da saúde ou pagamento de fornecimento de água e energia elétrica, sublinhando que, destes 34 subsídios, resultaram a contratualização com as famílias apoiadas em 3.286 horas de trabalho a favor da comunidade, tendo apenas 6 agregados sido dispensados do seu cumprimento, nomeadamente por questões de saúde. Fez assim saber que o ponto de situação na presente data é o seguinte: -----

-----N.º de horas de TSN cumpridas - 2.460 horas – 75% do total de horas contratualizadas;-----

-----N.º de horas de TSN a decorrer - 287 horas – 9% do total de horas contratualizadas;-----

-----N.º de horas de TSN em negociação - 358 horas – 11% do total de horas contratualizadas; --

-----N.º de agregados em incumprimento - 2; -----

-----N.º de horas não realizadas devido a incumprimento – 181 horas – 5%; -----

-----O vereador José Francisco Rolo informou ainda que relativamente às entidades enquadradoras da prestação de TSN, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, como entidades da administração local, escolas, IPSS, Associações, entre outras, a realização de TSN foi distribuída pelas seguintes instituições concelhias: -----

-----Município de Oliveira do Hospital - 2.336 horas – 71% do total de horas contratualizadas; --

-----Juntas de Freguesia do Concelho - 608 horas – 19% do total de horas contratualizadas; -----

-----IPSS - 62 horas – 2% do total de horas contratualizadas; -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.3 - TURISMO: ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE ESTRELA**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo começou por referir que “o Município de Oliveira do Hospital subscreveu o Memorando para a criação da Associação GeoparK Estrela (AGE) que desta forma demonstra que estamos envolvidos na parceria como aqui foi informado pelo executivo. Posteriormente foi feita uma proposta de Estatutos em que Oliveira do Hospital apresentou sete propostas de alteração ou clarificação de alguns pontos dos Estatutos que resultou numa proposta final para o que foram realizadas três reuniões para consensualização da localização da Sede”. Assim e tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 2371, de 16 de fevereiro, o vereador José Francisco Rolo prosseguiu dando conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião que teve lugar no passado dia 16 de fevereiro, pelas 11:00 horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico da Guarda, para análise e decisão quanto às propostas provenientes dos diferentes municípios para a localização da sede da Associação GeoparK Estrela (AGE). Informou que, tendo em conta o território onde a Associação GeoparK Estrela pretende desenvolver a sua atividade, o entendimento é que o local que reúne as condições necessárias e ideias para acolher a sede da AGE, é a Torre, símbolo máximo e icónico da Serra da Estrela, contudo, e até que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

a candidatura seja definitivamente aprovada, a sede social da AGE ficará provisoriamente localizada nos Serviços do Instituto Politécnico da Guarda.-----

-----Ainda no âmbito do Turismo o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que “a Região Centro no ano de 2015, em relação ao ano de 2014, teve mais 2.603.000 dormidas, ou seja, em 2015 registou um crescimento de 12% e os proveitos cresceram 14,99% no equivalente a 2.139.000,00 € em termos de receitas provenientes do turismo. No que se refere a Oliveira do Hospital iremos tentar perceber até que ponto é que estes números também tiveram repercussão. -----

-----Naturalmente que o Sr. Presidente da Câmara já o fez e porque este assunto foi objeto de crítica e debate político em que foi envolvido o Município de Oliveira do Hospital relativamente a uma empresa privada com atividade turística, neste caso, refiro-me ao encerramento do Hotel São Paulo em Oliveira do Hospital tomar como positivas três notas. Primeiro o esforço dos atuais promotores do Hotel de recuperarem o projeto original junto dos serviços da Câmara e irem ao encontro do Arquiteto original para que fizesse o projeto de adaptação às novas exigências dos equipamentos hoteleiros. Segunda nota positiva, terem feito um projeto de investimento que estão a preparar para candidatura e terceiro o facto de nunca terem perdido de vista o respeito à terra insistindo em dotar Oliveira do Hospital de um Hotel que desde a sua conceção nos anos 50 foi proporcionar a uma terra como Oliveira do Hospital um Hotel, na altura na Vila, e hoje na Cidade, ou seja, esta vontade férrea e a preocupação de voltar a dotar a cidade de um Hotel. Por que o Município foi envolvido politicamente na questão do encerramento do Hotel São Paulo, sem que o Município de Oliveira do Hospital fosse proprietário do Hotel ou tivesse qualquer decisão no encerramento daquele equipamento turístico, quero também aqui realçar, e faço-o à vontade e sem encomenda, o envolvimento do Sr. Presidente da Câmara na resolução do problema de a cidade não ter um Hotel aberto ao público. A capacidade de diálogo com o anterior proprietário, que insistiu no Hotel enquanto pôde, e com a empresa proprietária do Hotel, não sendo o Hotel propriedade do Município, todos os esforços que o Sr. Presidente fez de diplomacia política e económica, de trabalhar junto dos interessados e de trabalhar junto das instâncias próprias que apoiam o turismo para que Oliveira do Hospital voltasse a ter um equipamento turístico chave para valorizar e dar centralidade a Oliveira do Hospital”. Concluiu referindo que “digo isto porque conheço o processo e faço-o sem qualquer encomenda porque na verdade ninguém me encomendou o sermão”, frisando que “esta declaração é da minha inteira responsabilidade”.-----

-----Depois de questionado pelo vereador João Ramalhete, o Presidente da Câmara informou que o modelo de funcionamento do Hotel ainda não foi definido. Realçou que “neste momento o que importa é a requalificação daquele equipamento”. Disse entender que se trata de uma boa notícia para o concelho pois considera que “aquilo que todos queremos é que o concelho ande para a frente”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO MERCADO MUNICIPAL ----**

**U.D.E.S.**

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 1435 de 28 de janeiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Comissão do Convívio dos Antigos Alunos do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas do espaço multiusos do Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 5 de junho de 2016, para a realização de um Convívio/ Encontro. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1.5 - EMPREENDEDORISMO: SESSÃO SHARK TANK** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que a NERC – Associação Empresarial da Região de Coimbra vai realizar uma nova sessão de audição para candidatos e projetos participantes na segunda temporada do programa televisivo Shark Tank. Fez assim saber que a referida iniciativa vai ter lugar no Município de Oliveira do Hospital já no próximo dia 18 de fevereiro, pelas 11:00 horas, realçando que “este desafio está alicerçado na ideia de que Oliveira do Hospital é uma terra onde há um empreendedorismo de base local muito forte, onde tem havido vários projetos com reconhecida inovação, na existência da EPTOLIVA e ESTGOH e ainda no facto de alguns jovens empreendedores de Oliveira do Hospital terem ganho vários prémios e bem assim por ter outros jovens empreendedores muito ativos no domínio das ideias de negócio”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.6 – ADI – INICIATIVA DIA DOS NAMORADOS’2016** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no âmbito dos seus objetivos e do seu compromisso para com a dinamização do comércio local do centro urbano de Oliveira do Hospital, com a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e de várias unidades de alojamento turístico do concelho de Oliveira do Hospital, de 8 a 14 de fevereiro do ano em curso, promoveu mais uma campanha de incentivo às compras no comércio tradicional dedicada ao período do Dia dos Namorados denominada - “Compre Local Oliveira do Hospital: Dia dos Namorados”. Fez saber que no âmbito desta iniciativa foram atribuídos cinco prémios, ou seja, cinco dormidas românticas em cinco Unidades de Alojamento de Oliveira do Hospital. Deu igualmente conta de que os referidos prémios foram entregues na passada terça-feira numa sessão em que estiveram presentes premiados, promotores das unidades de alojamento e proprietários dos estabelecimentos comerciais. O senhor vereador reconheceu no entanto de que “esta ação só foi possível graças à parceria com oito unidades de alojamento turístico concelhias que aceitaram o repto lançado pela ADI, a saber: Pousada do Desagravo, Quinta da Florência, Quinta do Forninho, Quinta da Geia, Casa Ci, Quinta dos Barbas, Empreendimento Turístico de S. Gião e Casa Serrana”, salientando que “os operadores turísticos perceberam que todos temos que colaborar e todas estas entidades ofereceram as dormidas resultando assim numa conjugação de esforços, ou seja, as pessoas fazem compras em Oliveira do Hospital (quem quer que compre em Oliveira do Hospital), fazem prova de compra e recebem um prémio nas Unidades de Alojamento de Oliveira do Hospital cujos promotores cederam graciosamente os prémios”. Disse tratar-se de um trabalho de envolvimento e parceria em que as pessoas fazem compras, deixam cá dinheiro e as Unidades de Alojamento Turístico, por sua vez, aproveitam para divulgar as suas unidades de alojamento. Considera tratar-se de uma nova postura em que as pessoas trabalham em parceria, o que é relevante. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.7 – VODAFONE PORTUGAL - REUNIÃO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação numa reunião da VODAFONE Portugal para análise de um conjunto de processos relativos a Oliveira do Hospital. Fez saber que “esta reunião resultou no facto da VODAFONE Portugal ter um



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

projeto dedicado à cobertura de rede em Aldeias de Montanha mas também porque aquela entidade manifestou interesse em colaborar nalgumas iniciativas em zonas de interesse turístico onde é preciso reforçar a cobertura de rede e o acesso à internet com investimento em fibra ótica. Deu igualmente conta de que a VODAFONE manifestou disponibilidade para realizar em Oliveira do Hospital um estudo de investimento em fibra ótica e ainda para efetuar um reforço de cobertura da rede em Oliveira do Hospital. Mais referiu que “no âmbito da fundação VODAFONE tenho a realçar dois aspetos positivos, a existência de dois projetos, um de apoio às Praias Fluviais, em que o Município de Oliveira do Hospital se candidatou à atribuição de uma cadeira anfíbia de praia para pessoas com mobilidade reduzida, e outro para desenvolver nas escolas e bibliotecas, em que por indicação da senhora vereadora Graça Silva o Município de Oliveira do Hospital se candidatou à atribuição de um dispositivo que permita aos invisuais aceder ao espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal. Deu igualmente conta que a Fundação VODAFONE mostrou também disponibilidade para se envolver em Oliveira do Hospital, no âmbito das designadas “Smart Cities”, ou seja, cidades inteligentes, investindo em novos dispositivos, novas aplicações e novos produtos, que no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da cidade poderá vir a capacitar Oliveira do Hospital no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação Eletrónica. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA** -----

**3.2.1 - EDUCAÇÃO:** -----

**3.2.1.1 - V ENCONTRO DE CIDADANIA RESPONSÁVEL SÓCIO AMBIENTAL – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao V Encontro de Cidadania Responsável Sócio Ambiental, salientando que “o Município de Oliveira do Hospital tem-se preocupado em promover estas ações junto do público escolar, quer seja pessoal docente, quer seja não docente, para assim facilitar uma formação atualizada neste tipo de público educativo”. Disse que “nesse âmbito, no passado dia 10 de fevereiro realizou-se este encontro em parceria com o Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior e com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, é uma das cinco escolas associadas do referido Centro de Formação”. Fez saber que se inscreveram nesta formação cerca de 150 docentes, tendo estado presentes 110 professores, um número, que como referiu, há muito tempo já não se atingia neste tipo de formação, dando igualmente conta de que “o período da manhã foi preenchido com diversos painéis e o período da tarde foi aproveitado para visitar a Igreja Moçarabe de Lourosa e ainda para assistir a um momento musical com a Cantora Lírica, Manuela Costa”. Concluiu agradecendo ao Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior, ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, à EPTOLIVA, à Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital e à Seguradora Fidelidade, pela colaboração prestada, e ainda ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa pelo excelente lanche que ofereceu a todos os docentes que visitaram a Igreja Moçarabe de Lourosa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.1.2 – JORNADAS PEDAGÓGICAS** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no próximo dia 19 de fevereiro, terão início as Jornadas Pedagógicas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital, um espaço de reflexão e debate dinamizado através do seu Conselho Geral e que decorrerá ao longo de três sessões, a saber: dia 19 de fevereiro, pelas 18:00 horas, sob o tema “Agrupamento Único: vantagem ou constrangimento?”, assegurado pela Direção, e às 21:00 horas o tema “Escola a tempo inteiro! Cansaço a tempo inteiro?”, sob responsabilidade da Associação de Pais; dia 26 de fevereiro, pelas 18:00 horas, sob o tema “Nós, jovens, temos comportamentos de risco?”, painel assegurado pelos alunos, e às 21:00 horas o tema “Organização escolar de outros países – que diferenças?”, sendo os docentes responsáveis por este painel, e no dia 11 de março, pelas 18:00 horas, sob o tema “Mercado de trabalho – angústia ou esperança?”, assegurado pelas Empresas, ESTGOH e BLC3, que farão a abordagem do tema, e às 21:00 horas o tema “Educação no território concelhio: que futuro?”, sob responsabilidade da Autarquia. Esclareceu que os painéis de cada sessão estarão a cargo dos representantes da comunidade escolar e de outras entidades concelhias e decorrerão sempre em horário pós-laboral, sendo que ao longo destas três sessões haverá um momento gastronómico que será assegurado pelos alunos do Curso Bar Restauração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.1.3 – ADENDA AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS – REFEIÇÕES ESCOLARES** -----

U.D.E.S./DOC.14 a 29

-----No seguimento dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as freguesias do concelho no âmbito das suas atribuições no domínio da educação e ação social, visando a delegação de competências da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o fornecimento e acompanhamento de refeições escolares, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e implementação e desenvolvimento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com as disposições legais, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, de 19 de setembro 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2014, e considerando a necessidade de proceder à alteração do teor do n.º 2, da cláusula n.º1, e do n.º 1 da cláusula n.º 7, dos Contratos Interadministrativos celebrados com as freguesias de Bobadela, Lourosa, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira e Travanca de Lagos e com as Uniões de Freguesia de Lagos da Beira e Lajeosa e de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I à referida lei, as propostas de celebração de Adenda aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias atrás referidas, conforme documentos que se anexam que ficam a fazer parte integrante desta ata. --

**3.2.2 - CULTURA:**-----

**3.2.2.1 - CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA:** -----

**A) – ESTGOH – ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 905, de 19 de janeiro de 2016, remetido pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 24 de fevereiro de 2016, a partir das 14:00 horas, para a realização de um evento. -----

**B) – CONGREGAÇÃO TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, datada de 15 de janeiro de 2016, remetida pela entidade supra identificada, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Congregação Testemunhas de Jeová de Oliveira do Hospital do auditório da Casa da Cultura César de Oliveira, para o dia 23 de março de 2016, a partir das 20:30 horas, para a realização de uma cerimónia relacionada com a comemoração da morte de Jesus Cristo.-----

**3.2.2.2 - OFICINA MUNICIPAL DE TEATRO - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à Oficina de Teatro Municipal, lembrando que se trata de um projeto artístico de âmbito escolar (Ensino Básico e Secundário) da iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro da Cultura, intitulado “Teatro, Voz e Emoção da Nova Geração”, com especial destaque para a arte teatral, no seio do conjunto específico das artes performativas, sob direção artística e encenação do professor/encenador José António Baptista. Fez assim saber que a Oficina Municipal de Teatro tem funcionado com ensaios todas as terças e quartas-feiras, das 18:00 horas às 20:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, estando a sua estreia agendada para o próximo dia 9 de abril, na Casa da Cultura César Oliveira, com a apresentação do texto “Coro dos Maus Alunos, de Tiago Rodrigues”, pelos intérpretes: Ana Rita, Carolina Andrade, Estêvão Abreu, Gonçalo Pereira, Inês Guimarães, Sara Gonçalves, Tomás Costa e Viviana Fonseca. -----

-----A vereadora Graça Silva informou ainda que o projeto da Oficina Municipal de Teatro poderá vir a ser apresentado, no âmbito do Projeto Cultura Intermunicipal, nos Municípios de Seia, Gouveia, Arganil e Tábua. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.3 - PROJETO INTERMUNICIPAL - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 30 de outubro de 2015, relativa à aprovação do Protocolo “Cultura Intermunicipal” a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e os Municípios de Tábua, Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra e Penacova, que tem por objeto o intercâmbio cultural entre os diferentes grupos concelhios dos municípios, apoiados pelas respetivas autarquias, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que os Municípios de Arganil, Tábua e Pampilhosa da Serra já aprovaram a proposta de adesão ao Protocolo Intermunicipal proposto pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. No que se refere aos Municípios de Góis e de Penacova fez saber que as respetivas autarquias ainda não tomaram qualquer decisão sobre o assunto, esperando que o venham a fazer, no mínimo, até ao final da semana sob pena de ficarem fora do projeto. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da alteração ao teor do ponto n.º 2, do artigo 2.º (operacionalização) da Proposta de Protocolo “Cultura Intermunicipal”, aprovado em reunião de 30 de outubro de 2015, que se transcreve na íntegra “2. Até ao dia 15 de novembro, os municípios obrigam-se a fixar, em reunião conjunta, um calendário definitivo das iniciativas referidas no ponto um deste artigo, de modo a não haver sobreposição de grupo/coletividades culturais”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.4 - CONCURSO "HINO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 26 de novembro de 2015, relativa à aprovação das Normas Regulamentares do Concurso “Hino Municipal de Oliveira do Hospital”, que tem como objetivo definir os critérios para a realização do referido concurso que se destina a escolher uma composição (Música e Letra) a ser oficializada como “Hino Oficial do Município de Oliveira do Hospital e considerando que o prazo para apresentação de candidaturas irá terminar no próximo dia 26 de fevereiro e de modo a permitir a apresentação do maior número de candidaturas possível, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas ao respetivo concurso até ao dia 11 de março do ano em curso. -----

**3.2.2.5 – MARCHAS POPULARES’2016** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, no passado dia 4 de fevereiro do ano em curso, pelas 18:00 horas, realizou-se nos Paços do Município a primeira reunião de preparação/organização das Marchas Populares’2016. Fez saber que a referida reunião foi previamente divulgada junto de todas as Freguesias, Associações, Escolas e Coletividades do concelho, tendo estado presentes os representantes de várias Associações e Coletividades do concelho e ainda das Bandas Filarmónicas de Aldeia das Dez, Avô e São Gião, no âmbito da parceria estabelecida entre o Município de Oliveira do Hospital e aquelas Bandas Filarmónicas para a realização das Marchas Populares. Realçou que, no decorrer da referida reunião, inscreveram-se para participar nas Marchas Populares as seguintes instituições: FAAD; Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Obra Dona Josefina da Fonseca; EPTOLIVA; Associação Recreativa e Cultural de Lagares da Beira; ARCIAL; Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô; Associação Desportiva de Gramaços; ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge e o Rancho Folclórico de Lagares da Beira, sublinhando que, nessa mesma reunião, ficou ainda acordado fixar o dia 19 de fevereiro de 2016 como data limite para inscrição das entidades que demonstrem interesse em participar nesta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2.2.6 – XXV EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA - SEMANA GASTRONÓMICA** -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito da realização da “XXV edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, no próximo dia 27 de fevereiro, vai ter início a Semana Gastronómica, sendo que 38 restaurantes do concelho irão ao longo desta semana promover a gastronomia oliveirense, tendo sugerido a todos os membros presentes que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

visitem os restaurantes aderentes para saborearem a boa comida tradicional existente no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**3.3.1 - TACA HUGO DOS SANTOS – BALANÇO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da “VII Edição da Taça Hugo dos Santos”, que decorreu nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano em curso, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, realçando que, no seu entender, “foi uma boa jornada de promoção do desporto mas também do concelho de Oliveira do Hospital que, certamente, deixou satisfeitos, quer todos os elementos do Executivo Camarário já que todos se envolveram no evento, cada um à sua maneira, mas também os Oliveirenses em geral que certamente, também, se sentiram orgulhos por verem o seu concelho a ser promovido e reconhecido”. Frisou que “o facto de terem marcado presença “em massa” no Pavilhão foi importante e traduziu isso mesmo”. Prosseguiu salientando que “em termos desportivos este evento culminou com uma final emocionante, entre o SL Benfica e o FC Porto, disputada até ao último segundo, tendo terminado com a vitória do FC Porto por 69-68”. Disse ainda que “as duas equipas proporcionaram um verdadeiro jogo espetáculo, na tarde de domingo, que contou com o Pavilhão Municipal repleto de público, aproximadamente 1200 pessoas. No sábado na disputa das meias-finais em que também marcaram presença as equipas da Ovarense Dolce Vita e a UD Oliveirense, os dois jogos somaram aproximadamente 1400 espetadores, no 1.º e 2.º jogos”. Mais referiu que “o jogo de domingo foi o culminar de um fim de semana dedicado ao basquetebol no Pavilhão Municipal e no sábado, para além das meias-finais, a manhã ficou marcada pelo convívio de mini-basket com a presença dos jogadores e técnicos do Sampaense e à noite houve campeonato da Proliga que colocou frente a frente o Sampaense e Belenenses. Também na manhã de domingo se disputou o jogo entre o Sampaense e o Ginásio Figueirense em sub 14”. Em termos mediáticos, referiu que “a Taça Hugo dos Santos teve transmissão televisiva da SporTv (nos dois dias) e registou um grande impacto mediático nos órgãos de comunicação social desportiva e generalista de referência, quer a nível nacional, quer regional e local. Foi um momento de divulgação do desporto do concelho de Oliveira do Hospital e, claro, da “XXV Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela” pelo que julgo que este evento reforça a aposta do Município no “desporto para todos” na variedade desportiva e no estímulo ao gosto e à prática de atividades físicas”. Declarou ainda que “este evento resultou num trabalho de uma grande equipa, numa organização conjunta do Município e da Federação Portuguesa de Basquetebol que contou com o empenho e envolvimento de um conjunto de parceiros que contribuíram para o seu sucesso. Por isso, em nome do Município de Oliveira do Hospital não gostaria de deixar de agradecer, ao **Sampaense Basket**; à **Federação Portuguesa de Basquetebol**, em especial ao seu Departamento de Marketing, Comunicação e Eventos; às **Empresas Locais**, que foram várias, pelo seu apoio, envolvimento e profissionalismo na prestação de serviços; ao **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, à direção e em especial aos alunos do 9ºG e ao Prof. Rui Alves; à **Eptoliva**, à direção e em especial aos alunos do Curso Profissional de Técnicos de Turismo e à Profª Gina Sousa; à **Ângela Cunha**; ao **Pelouro da Cultura** e à **Srª Vereadora Graça Silva**, pois foi por sua ação que tivemos também a colaborar o Arn Cardoso; Ricardo Vales (DJ Kardoslav) e o Grupo de Concertinas do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, a quem também agradecemos; ao **Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital**; à **ADI**; a todos os **Media Partners**, aos **Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital** e ainda aos **Colaboradores do Município**, que se envolveram na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

organização, alguns fora de horas, mas foi bom perceber que muitos deles “vestiram a camisola” aparecendo sem que tenham sido chamados, mas apenas porque perceberam que a sua intervenção poderia ser ali necessária”. Concluiu referindo que, no seu entender, “o sucesso deste evento resultou do trabalho de uma grande equipa”.

-----Sobre o assunto e tomando o uso da palavra a vereadora Graça Silva felicitou o vereador Nuno Ribeiro pelo grande momento que criou em termos desportivos, frisando que “na verdade nunca tinha visto o Pavilhão Municipal tão cheio de espetadores”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.3.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO COURT DE TÊNIS** -----

**U.D.E.S./DOC.30**

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 1699, de 3 de fevereiro de 2016, remetida pelo Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, a solicitar a alteração do horário de treinos estabelecido no Protocolo de Cedência do Court de Ténis de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquele clube, em 22 de setembro de 2016, ratificado em reunião da câmara municipal de 15 de outubro de 2015, o vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado autorize a retificação do horário constante no referido Protocolo, num acréscimo de 4 horas, a saber, quarta-feira das 16:00 horas às 18:00 horas, terça-feira das 16:00 horas às 17:00 horas e às quintas-feiras das 16:00 horas às 17:00 horas, mediante a celebração de uma Adenda, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Verificando-se a existência de um lapso de escrita no teor da deliberação camarária de 15 de outubro de 2015, relativa à ratificação dos protocolos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho nos dias 22 de setembro e 1 de outubro de 2015, incluindo o Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, para desenvolvimento de atividades desportivas, o vereador Nuno Ribeiro propôs igualmente à Câmara Municipal a retificação daquela deliberação, no sentido de esclarecer que onde se lê “...visando a cedência da Piscina Municipal Coberta...”, deve ler-se “...visando a cedência da Piscina Municipal Coberta/ Court de Ténis...”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

**3.3.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE** -----

**U.D.E.S./DOC.31**

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 1942, de 8 de fevereiro de 2016, remetida pela Associação Recreativa e Cultural Catraiense, a solicitar a cedência de uma pista da piscina municipal coberta, às terças-feiras, no período compreendido entre as 20:00 horas e as 21:00 horas, para a prática de “Aqua Zumba”, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela entidade, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários, para desenvolvimento de atividades de desporto, com isenção do pagamento de 50% das taxas devidas pela sua utilização durante o período de vigência do mesmo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que “a intenção é diversificar a oferta desportiva na Piscina Municipal”, salientando que “a Associação Recreativa e Cultural Catraíense, propôs-se desenvolver uma nova modalidade nas Piscinas Municipais, que é a “Aqua Zumba”, ou seja, Zumba na água, nas condições apresentadas no referido Protocolo, à semelhança daquilo que é a prática já utilizada com outras Associações/Instituições que desenvolvem atividades nos mesmos moldes”. Informou que “a Associação Recreativa e Cultural Catraíense contactou o Município de Oliveira do Hospital para dar conta da sua disponibilidade para colaborar na dinamização da Subida Épica do Colcurinho dando continuidade a esta iniciativa, lançada em 2015 pelo Município em parceria com a ADXTUR”, lembrando no entanto que “a ARCCatraíense/BTT Lazer tem também contribuído para a riqueza desportiva do concelho através da realização de diversas atividades, como por exemplo a tão conceituada Maratona BTT, integrada na Festa do Queijo Serra da Estrela, e que este ano irá também dinamizar em simultâneo o 1º Trail Btt Lazer”. -

**3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS** -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

Diretor do D.A.G.F. \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
18 DE FEVEREIRO DE  
2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**